

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT, E O INSTITUTO IPÊS.

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, Instituição Federal de Ensino Superior, Fundação Pública criada pela Lei nº 3.998 de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte - Brasília/DF, por intermédio do **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT**, neste ato representado por sua Reitora, **MARCIA ABRANHÃO MOURA**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta capital, Carteira de Identidade nº 960490 SSP/DF, CPF nº 344.590.531-00, doravante denominada **FUB/CDT** e o **INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPÊS**, inscrito no CNPJ 08.106.714/0001-90, neste ato representada por seu presidente **JOÃO LEANDRO NETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na MOD 17, Casa 08, Setor de Mansões Itiquira, Planaltina-DF, CEP. 73.403-151 Carteira de Identidade nº 10.327.022 SSP/MG, CPF sob o nº 703.479.481-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.973/04, alterada pela Lei nº 13.243/2016, no Decreto nº 9.283/2018, no que couber, bem como, as demais normas regulamentares, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do contrato de prestação de serviços tecnológicos celebrado entre as Partes em 19 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

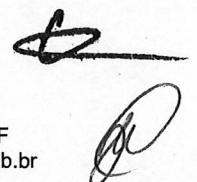
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DOS ASPECTOS FINANCEIROS** e a **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** - do Contrato Originário, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula Quarta:

O valor para a execução deste Contrato será de R\$ R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais), que será pago em 4 (quatro) parcelas, conforme disposto no item 09 – Cronograma de Desembolso, constante do Projeto Básico. O pagamento será feito através de depósito na conta Única do Tesouro Nacional, com agência do Banco do Brasil número 1607-1, Conta Corrente 170500-8 e Código de Identificação número 1540191525728838-1, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU a ser emitida pelo FUB/CDT

Cláusula Décima Primeira:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato originário, qual seja, 19 de maio de 2019, passando a ter vigência até 19 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por meio da celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja alteração em seu objeto.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O Aditivo ao Projeto básico devidamente aprovado passa a ser parte integrante do presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e disposições, não expressamente aqui alteradas, as quais são neste ato expressa e formalmente ratificadas para todos os efeitos de direito.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da União - D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas as questões decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019.

Pela FUB/CDT:



Márcia Abranhão Moura
Reitora da FUB/ CDT

Pelo IPES:

Márcia Abranhão Moura
Reitora

João Leandro Neto
Presidente IPES

TESTEMUNHA:

Nome: Levi dos Santos
CPF: 019.161.161-16

TESTEMUNHA:

Nome: Sergio Gregorio Sartori
CPF: 024.372.049-90



PROJETO BASICO

1 – TIPO PROJETO

☒ Pesquisa ☐ Curso de Pós- Graduação ☐ Atividade de Extensão ☐ Ensino de Graduação

2 – TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

☐ Acordo de Cooperação ☐ Protocolo de Intenções ☐ Convenio ☒ contrato Outro ☐

3 – DADOS CADASTRAIS DA FUB

Órgão/Entidade Proponente Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília – CDT/UnB			C.N.P.J 00.038.174/0001-43	
Endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio CDT - ASA NORTE				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70910-900	Telefone (61) 3107-0246	UG / Cód. Gestão 154040 / 15257
Banco Banco do Brasil - 001	Agência 1607-1		Conta Corrente 170.500-8	Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal MÁRCIA ABRAHÃO MOURA				CPF 334.590.531-00
CI / Órgão Exp. / Emissão 960.490 SSP/DF Expedição 01/08/1995		Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula FUB 145378
e-mail unb@unb.br				
Nome do Coordenador (a) do Projeto Sônia Marise Salles Carvalho				CPF 437.645.096-00
CI / Órgão Exp. / Emissão 406094 MAER		Cargo Professora	Função Vice Direção do CDT/UnB	Matrícula FUB 994766
E-mail smarises@yahoo.com.br				Telefone 99263 0196

4 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPE

Tipo () Público (x) Privado	2. Nome / Razão Social Instituto Ipês/Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - IPÊS	3 - CNPJ 08.106.714/0001-90
--	---	---



PROJETO BASICO

Endereço SDS Bloco M, Subsolo, Loja 09 – Edifício Venâncio Junior				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.394-900	(DDD) Telefone (61) 3034 3668	(DDD) Fax
Nome do representante legal JOÃO LEANDRO NETO				CPF 703.479.481-20
CI / Órgão Exp. / Emissão 10.327.022 SSP/MG		Cargo Presidente		Email: ipes.instituto@gmail.com
Email: jleandroneto@gmail.com		Telefone: 99268-3289		

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Modelagem e desenvolvimento de aplicativo móvel para monitoramento de dados de pessoas em situação de rua no Distrito Federal e Entorno para o Instituto IPES-SEAS	Início 19/05/2019	Término 19/05/2020
Valor Total – R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais).		
Objetivo Geral O objetivo geral desse trabalho é desenvolver um aplicativo móvel para suportar atividades de monitoramento e controle de dados do mapeamento psicoassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, efetuado pelo Instituto IPES em parceria com o SEDESMIDH, na região do Distrito Federal e entorno. Para isso, foi firmado parceria com o CDT/UnB objetivando possibilitar o aperfeiçoamento da pesquisa para a organização e sistematização das informações captadas no âmbito do projeto. No que tange as diversas questões sensíveis e específicas do grupo pesquisado, a organização e o estudo dos dados obtidos por parte das Instituições SEDEST e IPES, acabou por gerar a flexibilização das entregas nas etapas do projeto. Nesse aspecto, considerando a não iniciação do desenvolvimento da parte tecnológica prevista nesse plano de trabalho, será necessário o acréscimo de uma nova vigência de prazo para suportar o período de desenvolvimento da parte tecnológica da pesquisa em que o CDT/UnB irá atuar diretamente (aplicativo e sítio eletrônico).		



PROJETO BASICO

METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada será a *Rational Unified Process* – RUP é uma das metodologias mais usadas para desenvolver um aplicativo, ou qualquer outro software, que procura aproximar cliente e equipe de desenvolvimento. O RUP procura utilizar as melhores práticas de desenvolvimento de softwares, procurando atender a todo tipo de organização, que são:

- a) Desenvolvimento iterativo: O desenvolvimento iterativo transfere os maiores riscos para cada fase do desenvolvimento do aplicativo. Assim uma avaliação do que foi feito é realizada em cada etapa, acompanhando o progresso de perto e diminuindo os riscos totais do projeto. Também facilita realizar qualquer alteração, seja ela sugerida pela equipe ou pelo cliente.
- b) Gerenciar requisitos: O RUP descreve como extrair, organizar, documentar as funcionalidades e as restrições do app e facilmente capturar e comunicar os requerimentos do negócio. Noções de caso de uso são uma excelente forma de captar funcionalidades e requerimentos. Isso faz com que o design e a implementação do software sejam mais assertivos, atendendo as necessidades do usuário final.
- c) Arquitetura baseada em componentes: O processo foca no desenvolvimento de uma linha de base executável, antes de investir recursos em larga escala. Componentes são subsistemas que apresentam uma função muito bem definida. A utilização desse tipo de arquitetura melhora o desenvolvimento e diminui os riscos do projeto.
- d) Modelo visual do aplicativo: Processo de construção visual para coleta da estrutura e do comportamento da arquitetura dos componentes. Define-se os *Wireframes* e os fluxos do *Storyboard*, fazendo desenhos claros de como eles serão.
- e) Verificar a qualidade do software: Performance e confiabilidade baixas são os principais fatores que levam a não aceitação de aplicativos. O RUP ajuda no planejamento, design, implementação, execução e validação dos testes. A qualidade é construída em cada iteração do processo focando em objetivos específicos de cada projeto.
- g) Controlar as mudanças do aplicativo: A habilidade de controlar as mudanças na hora e depois de desenvolver um aplicativo é essencial nesse cenário em que tudo se transforma. O processo descreve como controlar, marcar e monitorar mudanças para ter um desenvolvimento iterativo de sucesso.

Com base nessa metodologia desenvolvimento do trabalho se dará em 05 Etapas:

Etapa 1. Levantamento de informações sobre pessoas de rua

Etapa 2. Concepção do aplicativo

2.2. Definição dos requisitos

2.2. Definição do visual

2.3. Design de experimentação

Etapa 3. Desenvolvimento

3.1. Arquitetura do software

3.2. Codificação

3.3. Testes

Etapa 4. Avaliação

Etapa 5. Entrega e aprovação da ferramenta



PROJETO BASICO

Resultados Esperados

1. Desenvolvimento de um aplicativo de celular na plataforma Android;
2. Melhoria na coleta e monitoramento de dados sobre pessoas em situação de rua;
3. Compor um conjunto de informações acessíveis e transparentes que possam subsidiar as políticas de assistência social.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas, Etapas ou Fase	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Levantamento das informações existentes sobre pessoas em situação de rua												
2. Concepção do aplicativo												
2.1. Definição dos requisitos												
2.2. Definição do visual												
2.3. Design de experimentação												
3. Desenvolvimento												
3.1. Arquitetura do software												
3.2. Codificação												
3.3 Testes do modelo e qualificação da equipe.												
4. Avaliação												
5. Entrega do aplicativo												

7. ORÇAMENTO DETALHADO

33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador				
Perfil	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Nº Meses	Total (R\$)
Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Extensão - B	2.500,00	3	6	30.000,00
Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Extensão - B	2.282,61	1	4	9.130,44
Total				39.130,44



PROJETO BASICO

33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Custos Indiretos a serem Ressarcidos a FUB, nos termos da Resolução do Conselho de Administração - CAD-UnB N° 0045/2014	5.869,57	1	5.869,57
Total			5.869,57

8. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		
Item	Valor (R\$)	Rubricas
Diárias Pessoal Civil	0,00	33.90.14
Auxílio Financeiro a Pesquisador	39.130,44	33.90.20
Material de Consumo	0,00	33.90.30
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	33.90.33
Diárias Colaborador Eventual	0,00	33.90.36.02
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	33.90.36
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	33.91.47
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.869,57	33.90.39
Equipamentos e Material Permanente	0,00	44.90.52
Total	45.000,00	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Parcelas	Mês após a assinatura	Valor (R\$)
01	Agosto/2019 (recebido pelo CDT/FUB)	R\$ 9.000,00
02	Outubro/2019	R\$ 11.000,00
03	Janeiro/2020	R\$ 9.000,00
04	Fevereiro/2020	R\$ 16.000,00
TOTAL		R\$ 45.000,00

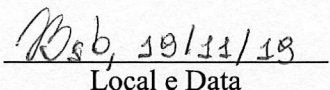
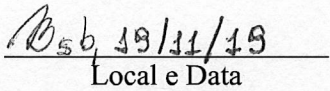
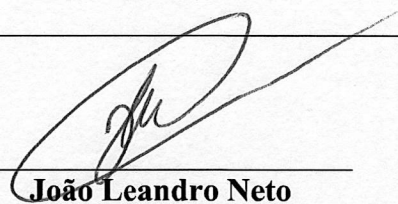
10. FORMA DE PAGAMENTO

Para o desenvolvimento do projeto estão previstos recursos no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que, em comum acordo entre os partícipes, deverão ser repassados pelo Instituto Ipês à FUB/CDT em quatro parcelas, via depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, utilizando o código de recolhimento 28838-1, UG 154019 Gestão 15257.



PROJETO BASICO

11 - ASSINATURA

 Local e Data	 _____ Prof. Dra Sônia Marise Salles Carvalho Coordenadora do projeto
 Local e Data	 _____ João Leandro Neto Instituto IPES

12. Referencias Bibliográficas:

ANDROID DEVELOPERS. Conheça o Android Studio. Disponível em: < <https://developer.android.com/studio/intro/index.html> >. Acessado em: 04 fevereiro 2019.

ANDROID DEVELOPERS. Activities. Disponível em: < <https://developer.android.com/guide/components/activities.html?hl=pt-br> >. Acessado em: 04 de fevereiro de 2019.

CONSTANTINOU, CAMILLERI e KAPETANAKIS, Mobile Developer Economics 2010 and Beyond. 2010.

CORSO, K. B.; FREITAS, H. M. R.; BEHR, A. O Contexto no Trabalho Móvel: uma discussão à luz do Paradigma da Ubiquidade. In: 8º Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação - CONTECSI, 2011, São Paulo/SP. Anais do 8º Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação - CONTECSI, 2011.

GARTNER, W. B. A Conceptual Framework of Describing the Phenomenon of New Venture Creation. Academy of Management Review, v.10, n. 4, p.696-706, 2011.

EL PAÍS. Android já é o sistema operacional mais usado do mundo. Disponível em: Acessado em: 03 agosto 2017. EXTRA. Empresas brasileiras usam mais o celular para fins de trabalho. Disponível em: < <http://extra.globo.com/noticias/celular-e-tecnologia/empresas-brasileiras-usam-maiscelular-para-fins-de-trabalho-7040799.html> >Acessado em: 05 jun. 2017.

GIROLLETE, Rowan Ben-hur Andrighetti. Android: Visão Geral. Universidade de Cascavel - Alfa Brasil, Cascavel. Disponível em: < <http://www.academicoo.com/textocompleto/android-visao-geral> > Acessado em: 14 maio 2017.





PROJETO BASICO

SIMÕES, Danielle D.; PEREIRA, Júlio C. Operacionais Móveis - Android X iOS. Universidade Paranaense – Unipar, 2014, Paranaíba. Disponível em: < <http://web.unipar.br/~seinpar/2014/artigos/graduacao/daniellediassimoes.pdf> > Acessado em: 07 maio 2017.

SETTING. Entenda o poder do celular como ferramenta colaborativa. Disponível em: Acessado em: 09 agosto 2017. SILVA, Luquetti B; PIRES,

Daniel Facciolo; NETO, Silvio Carvalho. Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis: Tipos e Exemplo de Aplicação na plataforma iOS. . Centro Universitário Municipal de Franca - Uni Facef, 2015, Franca. Disponível em: < <http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/wicsi/2015/004.pdf> > Acessado em: 04 fevereiro 2019.